



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**

**TERMO DE ABERTURA**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, em João Pessoa - PB, na Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo de prestação de serviço de fornecimento de certificado digital para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, de NUP 64240.023130/2022-94, referente à Dispensa Eletrônica nº 15/2022 da UASG 160175, amparada pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Chefe do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 15/2022**

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa	
Setor Requisitante: Almoxarifado	
Dispensa Eletrônica 15/2022	NUP: 64240.023130/2022-94

**1. Justificativa da Necessidade**

1.1 **A contratação de serviço de fornecimento de certificado digital**, visa adquirir 02 (dois) certificados digitais e-CNPJ sem token para a B Adm Gu JP, um para a UG 160175 (CNPJ 09.535.458/0001-10) e outro para a UG 167175 (CNPJ 09.535.458/0002-09) com a finalidade de proporcionar o acesso e a operacionalização do sistema GFIP/DIRF.

1.2. Tal contratação tem por finalidade a renovação de 02 (dois) certificados digitais decorrente da passagem de função de Ordenador de Despesas da B ADM Gu JP.

**2. Quantidade de serviço a ser contratado**

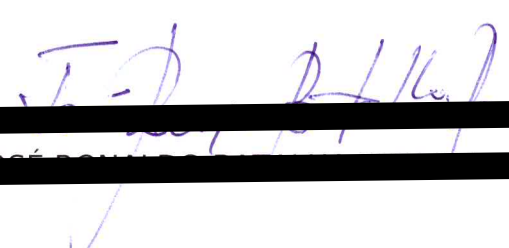

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/SER	QNTD
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURÍDICA, <b>SEM</b> DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN) TIPO E-CNPJ A3 COM VALIDADE DE 36 MESES HOMOLOGADO PELA ICP-BRASIL.	Und	27227	02

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Data estimada para a necessidade dos itens: 13/12/2022

Quartel em João Pessoa, PB, 5 de dezembro de 2022.

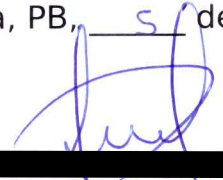
PRODEF - CEX  
FL. 3

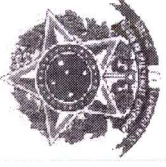
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO	
Integrante Administrativo	Integrante Requisitante
 [Redacted Name] [Redacted Name]	 [Redacted Name] [Redacted Name]

**Despacho do OD:**

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de dispensa correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 5 de dezembro de 2022.

  
[Redacted Name]  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da paraíba/1908)**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 64240.023130/2022-94



Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93 e alínea a), do inciso IV, do Art. 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), este chefe de seção declara, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preços referente a contratação de serviço de fornecimento de Certificado Digital para Pessoa Jurídica para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, obtendo o seguinte valor de mercado:

Descrição / Item	PAINEL DE PREÇOS - MÉDIA	33.683.111/0001- 07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01285554/0002- 56 CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	11587975/0001- 84 - ONLINE CERTIFICADORA LTDA	14121957/0001- 09 VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	PREÇO MÉDIO
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURÍDICA, SEM DISPOSITIVO CRIPTOGRAFICO (TOKEN) TIPO E-CNPJ A3 COM VALIDADE DE 36 MESES HOMOLOGADO PELA ICP-BRASIL.	306,20	R\$ 320,00	319,90	350,00	339,00	<b>327,02</b>
LOCAL PESQUISA	paineldeprecos.plan ejamento.gov.br	<a href="https://ccd.serpro.gov.br/acserpro/fb/docs/roteiro.htm">https:// ccd.serpro.gov.br/ acserpro/fb/docs/ roteiro.htm</a>	<a href="https://loja.certisign.com.br/Certificados/ECNPJ">https:// loja.certisign.com. br/Certificados/ ECNPJ</a>	<a href="https://www.onlinecertificadora.com.br/PRODUTO/e-CNPJ">https:// www.onlinecertific adora.com.br/ PRODUTO/e-CNPJ</a>	<a href="https://www.validcertificadora.com.br/e-CNPJ">https:// www.validcertifica dora.com.br/e- CNPJ</a>	



João Pessoa - PB, 5 de dezembro de 2022.

**Parecer da Equipe de Precificação:** A pesquisa de preço obedece o Acórdão 2637/2015-Plenário que discorre sobre “as estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes”.

Chefe do Setor de Material





MEDIA  
R\$ 306,20

MEDIANA  
R\$ 296,70

MENOR  
R\$ 249,90

FILTROS APLICADOS

Local: Material/Service: Área da Compra  
27227 2022

Quantidade total de registros: 20  
Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00018/2022	00002	Dispensa de Licitação	27227	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA		UNIDADE	17	R\$249,90	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA-PIAUÍ	158146 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA-PIAUÍ	04/07/2022
04910/2022	00002	Dispensa de Licitação	27227	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA		UNIDADE	3	R\$249,90	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA- RJ	158157 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA- RJ	10/06/2022
0048/2022	00001	Dispensa de Licitação	27227	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA		UNIDADE	2	R\$249,90	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160181 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	13/06/2022
00097/2022	00001	Dispensa de Licitação	27227	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA		UNIDADE	1	R\$249,90	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	18/04/2022

Relatório gerado dia: 05/12/2022 às 12:28  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

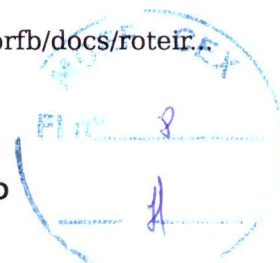
00020/2022	00002	Dispensa de Licitação	27227	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	2	R\$249,90	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	158517 - UNIV. FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	04/02/2022
00043/2022	00001	Dispensa de Licitação	27227	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	1	R\$255	DIGITAL CERTY CERTIFICADOS LTDA	CONSELHO REG. FISIOTERAP. OCUPACIONAL	389103 - CONS. REG. DE FISIOTERAP. OCUPACIONAL REGIAO	09/08/2022
00043/2022	00001	Dispensa de Licitação	27227	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	1	R\$260	E C DE S BULGARELI EIRELI	INST FED DE EDUC., CIENC E TEC DO AMAZONAS	158445 - INST F. ED. CIENC E TEC. DO AMPC. MANAUS CENTRO	14/07/2022
00006/2022	00001	Dispensa de Licitação	27227	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	2	R\$290	BOZZA & COLLODEL CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160229 - 15 GRUPO DE ARTEILHARIA DE CAMP. AUTOPROPULSADO	21/02/2022
00092/2022	00003	Dispensa de Licitação	27227	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	2	R\$294	PLATANO CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	22/03/2022
00038/2022	00003	Dispensa de Licitação	27227	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	1	R\$294,40	INSTITUTO FENACON	EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA	325001 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA	21/06/2022
00007/2022	00001	Dispensa de Licitação	27227	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	1	R\$299	PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160361 - 25 GRUPO DE ARTEILHARIA DE CAMPANHA/RS	21/02/2022
00017/2022	00002	Dispensa de Licitação	27227	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	0	R\$300	SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160358 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	16/02/2022
00023/2022	00001	Dispensa de Licitação	27227	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	1	R\$302	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	COMANDO DO EXERCITO	160372 - COMANDO DE ARTEILHARIA DIVISIONARIA/3/RS	09/05/2022

Relatório gerado dia: 05/12/2022 às 12:28  
 Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br)



00029/2022	00002	Dispensa de Licitação	27227	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	1	R\$302	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	COMANDO DO EXERCITO	160372 - COMANDO DE ARTEILHARIA DIVISIONARIA/3R	19/03/2022
00017/2022	00001	Dispensa de Licitação	27227	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	10	R\$302	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA UFBA	19/03/2022
00010/2022	00002	Dispensa de Licitação	27227	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	1	R\$302	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160456 - 22 BATALHAO LOGISTICO	28/01/2022
00015/2022	00003	Dispensa de Licitação	27227	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	25	R\$302	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS	810005 - COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA DO MDH	05/10/2021
00013/2022	00001	Dispensa de Licitação	27227	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	2	R\$302	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	COMANDO DO EXERCITO	160152 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA BUNDAO	14/03/2022
50927/2022	00001	Dispensa de Licitação	27227	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	2	R\$350	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BARRA DO GARCAS, ARAGARCAS E PONTAL DO ABREHIA	COMANDO DO EXERCITO	160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO MEX/300	03/03/2022
00017/2022	00001	Dispensa de Licitação	27227	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURÍDICA	UNIDADE	1	R\$690	ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA	EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA	395501 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA	07/04/2022

Relatório gerado dia: 05/12/2022 às 12:28  
Fonte: [paineleprecos.planejamento.gov.br](https://paineleprecos.planejamento.gov.br)



## INFORMAÇÕES> ACSERPRO-SRF: ROTEIRO BÁSICO PARA OBTENÇÃO DE UM CERTIFICADO

### Pré-requisitos: conhecimentos e ações

Se você precisa ter familiaridade com o que seja Certificação Digital, Autoridade Raiz, Autoridades Certificadora e de Registro consulte, antes, o conteúdo de "Perguntas e Respostas".

Se você deseja obter um Certificado Digital da ACSerpro-SRF deve consultar, antes a lista de locais onde funcionam Autoridades de Registro - ARs vinculadas à ACSerpro-SRF, pois a identificação da pessoa física solicitante exigirá obrigatoriamente a sua presença física no local.

Se esta é a primeira vez que você está solicitando um Certificado Digital da ACSerpro-SRF, deve instalar o Certificado Raiz da ACSerpro-SRF. Para isto consulte a página correspondente no sítio de Ajuda Interativa, no endereço: <http://www1.serpro.gov.br/servicos/helpsrff/index.htm>

### Leitura-prévia

Antes de fazer a sua Solicitação de Certificado Digital, você precisa:

1) Escolher qual o Certificado Digital (e-CPF, e-CNPJ, e-EQUIPAMENTO) e de que Tipo (A1 ou A3) você irá solicitar. O Certificado Digital e-CPF pode ser A1 ou A3, o e-CNPJ pode ser A1 ou A3, e o e-EQUIPAMENTO é do Tipo A1. Para cada combinação Certificado e Tipo é necessário fazer uma Solicitação exclusiva a este propósito.

2) Conhecer e concordar com as cláusulas e condições contidas nos documentos abaixo:

2.1) TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL correspondente ao Certificado Digital escolhido, que entre si firmam, de um lado, como CONTRATADA, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), e, de outro, a EMPRESA CONTRATANTE acima identificada, neste ato por mim representada.

2.2) Os documentos da ACSerpro-SRF:

- Declaração de Práticas de Certificação (DPCSERPRO-SRF);
- Política de Certificados A1 (PCSERPRO-SRFA1) se o Certificado for do Tipo A1
- Política de Certificados A3 (PCSERPRO-SRFA3) se o Certificado for do Tipo A3 e
- Política de Segurança (PSSERPRO-SRF), todos publicadas no sítio <https://ccd.serpro.gov.br/acserprorfb/>

### Solicitando um Certificado Digital

Para uma melhor compreensão dos passos e telas necessários, consulte a página correspondente no sítio de Ajuda Interativa, no endereço: <http://www1.serpro.gov.br/servicos/helpsrff/index.htm>

A ACSerpro-SRF exige os seguintes passos para a solicitação de certificados pelos Titulares de Certificado e comprovação dos atributos de identificação constantes do certificado:

- 1) O solicitante de certificado acessa a página Web <https://ccd.serpro.gov.br/acserprorfb/> da ACSerpro-SRF e seleciona qual certificado será solicitado;
- 2) O solicitante preenche os dados solicitados, imprime em duas vias o Termo de Titularidade (para e-CPF e e-CNPJ) ou de Titularidade e Responsabilidade (para e-EQUIPAMENTO), no caso de certificados de equipamento ou aplicação), e envia a sua solicitação;
- 3) Neste momento será solicitada a definição do nível de segurança do repositório a chave privada. No Internet Explorer será apresentado o nível médio de segurança já selecionado que deverá ser alterado para alto.
- 4) O solicitante preenche no Termo de Titularidade, ou Termo de Titularidade e Responsabilidade, o número de sua solicitação recebido após o envio da mesma.
- 5) Antes de se dirigir a uma das ARs, o solicitante deve providenciar o pagamento das taxas devidas:



A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, para a **emissão** e para cada **renovação** do seu Certificado Digital e-CPF do Tipo A1 o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).  
Certificado Digital e-CPF do Tipo A3 o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).  
Certificado Digital e-CPF do Tipo A3 + Token o valor de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais).  
Certificado Digital e-CNPJ do Tipo A1 o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).  
Certificado Digital e-CNPJ do Tipo A3 o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).  
Certificado Digital e-CNPJ do Tipo A3 + Token o valor de R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais).  
Certificado Digital e-CNPJ do Tipo A3 para MEs e EPPs o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).  
Certificado Digital e-Servidor do Tipo A1 o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

- O pagamento deverá ser efetuado através da Guia de recolhimento da União, onde deverão ser informados os seguintes dados:

**Unidade Favorecida:**

- Campo Código:806030
- Campo Gestão:17205

**Recolhimento:**

- Campo Código: **28827-6**
- CPF ou CNPJ do Contribuinte;

Campo Valor Principal: Valor referente ao certificado adquirido;  
Selecione a opção desejada para geração da guia de recolhimento;  
Clique em Emitir **GRU Simples**.

Clique aqui para preencher a Guia de Recolhimento da União.

- No caso do e-CPF devem também ser informados o nome do remetente, assim como o seu respectivo CPF; nos casos do e-CNPJ e do e-EQUIPAMENTO devem também ser informados o nome do remetente (instituição), assim como o seu respectivo CNPJ.

6) O solicitante se dirige a uma das AR indicadas pela ACSerpro-SRF munido dos documentos exigidos (ver próximo item) para comprovação dos atributos de identificação constantes do certificado e do **comprovante de depósito bancário**;

7) O processo de **autenticação da identidade dos Titulares de Certificado** é feito por Autoridade de Registro (AR), que faz a checagem mediante a presença física do interessado e dos documentos de identificação legalmente aceitos. **São apresentados e validados os seguintes documentos originais,**

- Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, se estrangeiro;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Número de Identificação Social - NIS (PIS, PASEP, ou CI), se informado;
- Cadastro Específico do INSS - CEI, se informado;
- Título de eleitor, se informado;
- Uma foto 3x4 recentes, caso o documento de identificação tenha mais de cinco anos;
- Comprovante de Residência, com data de emissão inferior a três meses;
- Duas vias do Termo de Titularidade devidamente preenchido;
- Comprovante do depósito de pagamento do certificado.

No momento da solicitação do certificado será realizada consulta prévia à situação cadastral do CPF do Titular do Certificado junto ao cadastro da SRF.

8) O processo de autenticação da pessoa jurídica previsto é feito por Autoridade de Registro (AR) da ACSerpro-SRF, e exige a presença física do Titular do Certificado, nas Salas de Ar's informadas neste sítio, com cópias dos documentos autenticados em cartório. No momento da solicitação do certificado de pessoa jurídica será realizada consulta prévia à situação cadastral do CNPJ da organização, junto ao cadastro da SRF.



Certipass

iziSign

Site seguro (SSL)

Contadores

Soluções

Renovação

Ajuda



Pesquisar



Olá, faça seu login  
Minha Conta



Carrinho



HOME > PARA SUA EMPRESA > e-CNPJ

## voê escolheu: certipass certificado e-CNPJ - somente certificado - 36 meses

Revise as informações e clique em comprar

**peessoa**

**jurídica**

**pass**

**A3 somente**

**Certificado**

**e-CNPJ**

**certipass**

**e.CNPJ • A3**

**certificado digital**

**mídia :**

somente Certi

**validade :**

36 MESES

**quantidade:**

- 1 +

**preço:**

de: R\$ 379,90

por:

**R\$ 319,90**

**comprar**

**descrição**

**benefícios**

**instalação**

O **certipass e-CNPJ** é o certificado digital que identifica uma pessoa jurídica. Pode ser usado para acessar sistemas e serviços da Receita e de outros órgãos do governo em nome da empresa e assinar notas fiscais eletrônicas.

### dúvidas frequentes

O que é e-CNPJ?

+

Posso assinar documentos usando o e-CNPJ?

+



Certipass

[iZiSign](#)

[Site seguro \(SSL\)](#)



Pesquisar

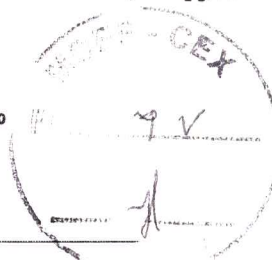


Olá, faça seu login

Minha Conta



Carrinho



Onde eu posso utilizar o certificado digital e-CNPJ? +

Qual diferença entre o certificado e-CNPJ e o e-CNPJ PME? +

Como instalar o certificado e-CNPJ PME? +

[Voltar ao início](#)

Formas de pagamento: PIX, Visa, MasterCard, American Express, Diners Club, Elo, Hipercard e boleto

**AUTOATENDIMENTO:**

[Suporte](#)

[Instalação](#)

[Testar certificado](#)

[Alteração e 2º via de NFe](#)

[Locais de atendimento](#)

[Área do cliente / login](#)

[Agendamento](#)

[Ouvidoria](#)

**AJUDA:**

4020-9735\*

(capitais e regiões metropolitanas)

0800-025-1518\*

(outros locais - apenas telefone fixo)

\*Atendimento por telefone, das 9h às 18h (em dias úteis. Exceto feriados nacionais).

**COMPRAR POR TELEFONE:**

4020-2430\*

(capitais e regiões metropolitanas)

0800-025-1501\*


(outros locais - apenas telefone fixo)

\*Atendimento por telefone, das 9h às 18h (em dias úteis. Exceto feriados nacionais).



Rua Bela Cintra, 904 - 11º andar - Consolação - São Paulo - SP, 01415-000

Contato: 65 2121 0860

 0 (/carrinho.aspx)

Suporte técnico: 0800 555 0860

 Área do Cliente (/login.aspx)



# online

Soluções Digitais  
(/index.aspx)



Seja uma  
Autoridade  
de Registro  
(/sejaParceiro.aspx)



Locais de  
Atendimento  
(/locaisDeAtendimento.aspx)



Renovar  
Certificado  
Digital  
(/renovar.aspx)



Minhas  
Compras  
(/minhasCompras.aspx)

Certificado Digital ▾

Ajuda ▾

Procurar



Home (Index.aspx) / Loja

## f E-CNPJ A3 DE 3 ANOS

(https://www.facebook.com/onlinesolucoesdigitais)



(https://www.youtube.com/channel/UCTvgM\_ZIqjbVNqxA6M157xA)



(https://www.instagram.com/onlinesolucoesdigitais.com.br/)



(https://api.whatsapp.com/send?phone=556521210860)



## E-CNPJ

Certificado Digital e-CNPJ ICP-Brasil para Pessoa Jurídica

### Informações importantes

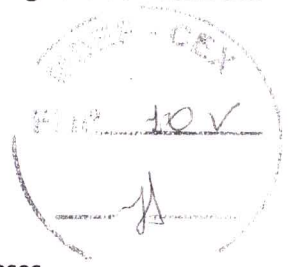
PC (Políticas de Certificados Digitais) (https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/PC\_A3\_ID\_14.pdf)

Informações Sobre a Segurança de seu Certificado (https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20190705041609\_876.pdf)

Modelo de Termo de Titularidade e Responsabilidade (https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20150903114148\_876.pdf)

DPC (Declaração de Práticas de Certificação) (https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20210111124833\_1202.pdf)

Fale conosco



E-CNPJ A1  
Arquivo

12 Meses

E-CNPJ A3  
Cartão

12 Meses

24 Meses

36 Meses

E-CNPJ A3  
Cartão + Leitora

12 Meses

24 Meses

36 Meses

E-CNPJ A3  
Sem mídia

12 Meses

24 Meses

36 Meses

E-CNPJ A3

12 Meses

24 Meses

36 Meses



Token

(https://www.facebook.com  
/onlinesolucoesdigitais)  
E-CNPJ A3 - 36 Meses



Sem mídia

(https://www.youtube.com  
/channel  
/UCTvgM\_ZIqjbVNqxA6M157xA)



**R\$350,00**

(https://www.instagram.com  
/onlinesolucoesdigitais.com.br/)



Vídeo-conferência

(https://api.whatsapp.com  
/send?phone=556521210860)

Leia os termos de uso.

**Li e aceito os termos**

Adicionar ao carrinho

Comprar

Esse certificado digital e-CNPJ A3 tem validade de 36 meses. É indicado para identificar uma empresa através de seu representante legal perante a Receita Federal e busca uma solução completa para uso do certificado.

**IMPORTANTE:** Para esse certificado é necessário possuir um cartão ou token aderente a legislação da ICP-Brasil para armazenamento do Certificado Digital. No momento da apresentação dos documentos, verifique com o Agente de Registro se a mídia (cartão ou token) é apta para emitir em nossos sistemas.

Fale conosco



0

Certificados

Certificados

Certificado Mercado

Soluções e

Ajuda

**Olá Visitante!**

[acesse sua conta](#)

ou [crie-se](#)

[Agendar Validação](#)

[Locais de Atendimento](#)

[Renovar Certificados](#)

[Meus Pedidos](#)

[Minhas Compras](#)

Digitais

SSL

Financeiro

Serviços



# COMPRE O SEU CERTIFICADO DIGITAL

É FACIL, RÁPIDO E VOCÊ NÃO PRECISA SAIR DE CASA\*

## 1 TIPO

- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica
- NF-e

## 2 DISPOSITIVO

- Token
- Cartão
- Cartão + Leitora
- Arquivo
- Nuvem

## 3 VALIDADE

- 1 ano
- 2 anos
- 3 anos

## e-CNPJ A3

ARQUIVO  
3 ANOS  
[Mais detalhes do produto](#)

**R\$ 339,00**  
6x de R\$ 56,50

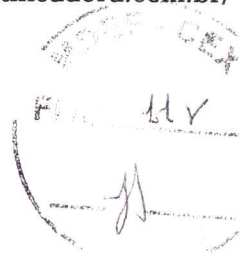
**COMPRAR**

\*\*Somente para o titular com biometria cadastrada e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). [Veja se você tem.](#)




Televentas

Suporte



## DÚVIDAS FREQUENTES

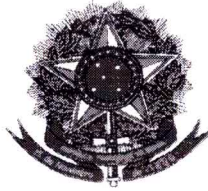
- O que é o Certificado Digital? 
- Para que serve o Certificado Digital? 
- Quais são as etapas do Certificado Digital? 
- Qual a diferença entre o Certificado A1 e A3? 
- Qual é a validade de um Certificado Digital? 
- Por que você precisa de um Certificado Digital? 

Receba Novidades *Digite seu e-mail*



**Televendas**

**Suporte**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)



## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL

NUP: 64240.023130/2022-94

### MAPA DE RISCOS

#### RISCO 01 - Não especificação correta do serviço

Fase de ocorrência do risco  
( X ) Planejamento da Contratação  
( ) Seleção do Fornecedor  
( ) Gestão contratual

**Probabilidade:** ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto

<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Serviço inadequado ou cancelamento da contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Reuniões com os <i>Stake Holders</i>	Chefe da Seção de Apoio
2.	Capacitação do gerente de projeto	Chefe do Almox
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Correção do Documento de Formalização da Demanda	Chefe do Almox

#### RISCO 02 - Empresa desistir de prestar o serviço

Fase de ocorrência do risco  
( ) Planejamento da Contratação  
( X ) Seleção do Fornecedor  
( ) Gestão contratual

**Probabilidade:** ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

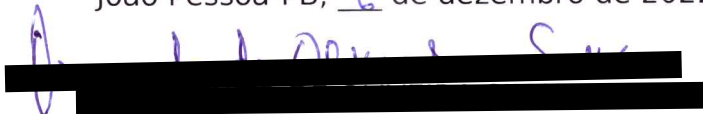
**Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto

<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Rescisão contratual e/ou anulação da nota de empenho	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitar proposta de preço do serviço a ser executado antes da emissão da nota de empenho	Auxiliar do Almox
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Convocar o segundo classificado	Adj/Aux SALC

<b>RISCO 03 - Indisponibilidade do serviço</b>	
Fase de ocorrência do risco <input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão contratual	
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>
1.	Indisponibilidade temporária dos serviços de fornecimento dos certificados digitais
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>
1.	Especificar multas, de forma que a empresa contratada seja motivada a cumprir com suas obrigações.
	<b>Responsável</b>
	Gerente do Projeto e Chefe da Seção de Apoio
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>
1.	Acionamento da empresa
	<b>Responsável</b>
	Chefe do Almox

<b>RISCO 04 - Falta de recursos para pagamento do contrato</b>	
Fase de ocorrência do risco <input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão contratual	
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>
1.	Possibilidade da empresa deixar de prestar os serviços, acarretando na indisponibilidade temporária dos serviços de certificação digital
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>
1.	Solicitação de crédito suficiente para pagamento do valor do fornecimento dos certificados
	<b>Responsável</b>
	Chefe da SALC

João Pessoa-PB, 6 de dezembro de 2022.



Chefe do Setor de Material

02/12/22 10:58

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 02Dez22 VALORIZACAO : 02Dez22 NUMERO : 2022NC014725  
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

(ATD SOLICITACAO CRÉDITO PARA AQS DE CERTIFICADO DIGITAL).

RFR: MSG SIAFI Nº2022/3087319 DE 29/11/22.

ATENÇÃO : EMPENHAR IMEDIATAMENTE.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	800,00

LANCADO POR : 06468674158 - FABIO LIMA  
F1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 02Dez22 10:43



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**



**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

Dispensa Eletrônica Nº 15/2022  
NUP Nº 64240.023130/2022-94

**1. DO OBJETO**

1.1 **Contratação de serviço de fornecimento de certificado digital** para a B Adm Gu JP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a seguir neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/ SER	QNTD	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURÍDICA, <b>SEM</b> DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN) TIPO E-CNPJ A3 COM VALIDADE DE 36 MESES HOMOLOGADO PELA ICP-BRASIL.	Und	27227	02	R\$ 327,02	R\$ 654,04
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 654,04</b>

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A **contratação de serviço de fornecimento de certificado digital**, visa adquirir 02 (dois) certificados digitais e-CNPJ sem token para a B Adm Gu JP, um para a UG 160175 (CNPJ 09.535.458/0001-10) e outro para a UG 167175 (CNPJ 09.535.458/0002-09) com a finalidade de proporcionar o acesso e a operacionalização do sistema GFIP/DIRF.

2.2. Tal contratação tem por finalidade a renovação de 02 (dois) certificados digitais decorrente da passagem de função de Ordenador de Despesas da B ADM Gu JP.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

3.1 Os serviços a serem contratados na presente dispensa de licitação enquadram-se na definição de SERVIÇOS comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

**4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

4.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Além dos requisitos constante neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- 5.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;
- 5.1.2. A execução do serviço se dará através de agendamento e será realizado nas instalações da empresa contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para execução do serviço;
- 5.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o manter durante a contratação, todos os documentos de habilitação previstos no aviso da Dispensa Eletrônica.
- 5.1.4. Demais requisitos são os previstos no aviso da Dispensa Eletrônica.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo para realização dos serviços será de **até 20 (vinte) dias** contados do recebimento da Nota de Empenho assinada pelo Ordenador de Despesas, em remessa única, para o seguinte endereço: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N - Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, contato pelo - e-mail: [salcbadmgujp@gmail.com](mailto:salcbadmgujp@gmail.com);

verificar se os serviços estão de acordo com o presente termo,

6.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- 7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência e seus anexos;
- 7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1 efetuar a prestação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na dispensa eletrônica;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na dispensa original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do termo de referência; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1 Os militares designados para o recebimento dos certificados objetos deste Termo de Referência, são responsáveis por acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, e determinar o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a

aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365$  I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irreajustáveis dentro do prazo de validade das propostas de preços.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

15.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

15.1.4. ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

15.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;



- 15.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 15.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;
- 15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

## 16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 654,04** (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

## 18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 Serão empregados os recursos orçamentários descentralizados pela 2022NC014725, DGO, de 02Dez22: Esfera:1, Fonte: 0100000000, ND 339000, PI I3DAFUNCNPJ.

João Pessoa-PB, 6 de dezembro de 2022.

Integrante Técnico

### DESPACHO

1. Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.
2. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 6 de dezembro de 2022.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**



Torna-se público que a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 09/12/2022

Link: <https://comprasnet.go.br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de fornecimento de certificado digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição Detalhada	Und	CAT/SER	Qnt d	Preço unit. estimado	Local de execução	Prazo de execução
1	Serviço de fornecimento de certificado digital para pessoa jurídica, SEM dispositivo criptográfico (token) tipo e-CNPJ A3 com validade de 36 meses homologado pela ICP-Brasil.	Und	27227	02	R\$ 327,02	Instalação da contratada/Internet	Até 20 dias após recebimento da Nota de Empenho

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://comprasnet.go.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

MDEF - CEX  
Fl. nº 23  
H

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
  - 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
  - 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
  - 2.2.5. sociedades cooperativas.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
  - 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
  - 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe



assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do



sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.